BLUEFISH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 48.969.818/0001-43

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
CNPJ: 17.595.680/0001-36)

Demonstrações Financeiras
28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstração da posição financeira	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

BGM AUDITORES INDEPENDENTES
Rua Luigi Galvani, 42 – 3º. Andar
Conjunto 35 – Cidade Monções
São Paulo – CEP:.04575-020 – SP

Central: Tel.: (11) 94511-1709
Internet: www.bgmauditores.com.br

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
BLUEFISH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Bluefish Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para Abstenção de Opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para Abstenção de Opinião

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui investimentos na companhia Blue CAP Inc.("companhia investida"), no montante de R$ 19.447 mil. Até a data de emissão desse relatório, não obtivemos acesso as demonstrações financeiras auditadas da companhia investida e, adicionalmente, identificamos exceções em nossa revisão do laudo de avaliação que não foram adequadamente solucionadas. Consequentemente, em função dos assuntos citados, ficamos impossibilitados de concluir sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis reflexos nas demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Outros Assuntos

As demonstrações financeiras do exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 05 de agosto de 2025, sem ressalvas.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de julho de 2026

BGM Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2SP047233/O-0



Aquiles Bergamini
Contador CRC 1SP156763/O-0

BLUEFISH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 48.969.818/0001-43

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$)

				2026			2025	
	Nota explicativa	Espécie / forma	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo								
Equivalentes de caixa	**4**			**138**	**0,71**		**-**	**-**
Cotas de fundos de investimento				**138**	**0,71**		**-**	**-**
Beyond Soberano Fif Classe De Investimento Em Cotas R.F Refer. Di Resp Limitada		Cotas de fundos	101.812,8552	138	0,71		-	-
Títulos e valores mobiliários				**19.585**	**99,41**		**13.536**	**100,33**
Ativos no exterior	**5**			**19.447**	**99,41**		**13.536**	**100,33**
Blue CAP Inc.		Exterior	56.000,0000	19.447	99,41	56.000,0000	13.536	100,33
Outros valores e bens				**-**	**-**		**3**	**0,02**
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**3**	**0,02**
Despesas diversas				-	-		3	0,02
Total do ativo				**19.723**	**100,12**		**13.539**	**100,35**
Passivo								
Valores a pagar				**23**	**0,13**		**48**	**0,36**
Taxa de gestão (*)	**20**			8	0,04		24	0,18
Taxa de administração (*)	**20**			7	0,04		8	0,06
Serviços de auditoria				6	0,03		8	0,06
Taxa CVM				1	0,01		5	0,04
Taxa de escrituração (*)	**20**			1	0,01		3	0,02
Total do passivo				**23**	**0,12**		**48**	**0,36**
Patrimônio líquido				**19.562**	**100,00**		**13.491**	**100,00**
Capital Social				1.200	6,13		**1.200**	8,89
Lucros acumulados				18.362	93,87		**12.291**	91,11
Total do passivo e do patrimônio líquido				**19.585**	**100,12**		**13.538**	**100,36**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BLUEFISH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 48.969.818/0001-43

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado dos exercícios	Nota explicativa	2026	2025
Resultados		**6.347**	**12.887**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**6.347**	**12.887**
Rendas no exterior	**5**	5.911	12.648
Receita de dividendos	**5**	427	-
Cotas de Fundos de investimento	**4**	9	-
Resultado com operações compromissadas	**4**	-	239
Despesas		**(276)**	**(325)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(40)**	**(211)**
Escrituração	**15**	(16)	(12)
Serviços de avaliação		(12)	(180)
Consultoria jurídica		(8)	-
Auditoria e custódia		(4)	(19)
Despesas da Administração e Gestão		**(233)**	**(109)**
Gestão	**15**	(124)	(96)
Administração	**15**	(109)	(13)
Demais despesas		**(3)**	**(5)**
Taxa de fiscalização CVM		(2)	(5)
Taxa ANBIMA		(1)	-
Resultado líquido nos exercícios		**6.071**	**12.562**
Quantidade de cotas		*1.200,0000*	*1.200,0000*
Lucro por cota - valor em R$		*5.059,51*	*10.468,29*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BLUEFISH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 48.969.818/0001-43

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	2026	2025
Resultado líquido dos exercícios	**6.071**	**12.562**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**6.071**	**12.562**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BLUEFISH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 48.969.818/0001-43

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024	**1.200**	**(271)**	**929**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício	-	12.562	**12.562**
Em 28 de fevereiro de 2025	**1.200**	**12.291**	**13.491**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício	-	6.071	**6.071**
Em 28 de fevereiro de 2026	**1.200**	**18.362**	**19.562**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BLUEFISH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 48.969.818/0001-43

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**6.071**	**12.562**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Rendas no exterior	(5.911)	(12.648)
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento	(9)	-
Resultado líquido ajustado	**151**	**(86)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	(129)	-
(-) Ativos no exterior	-	(158)
(-) Outros valores e bens	3	-
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	(25)	30
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(151)**	**(128)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(214)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	214
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(214)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **BLUEFISH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR** ("Classe") foi constituído em 23 de dezembro de 2022, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 29 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

A classe é considerada como entidade de investimento e seu objetivo preponderante é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão de Sociedades Alvo.

A Classe foi constituída para receber aplicações de investidores profissionais.

Os investimentos da Classe deverão possibilitar a participação da Classe no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure a Classe uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

A Administração da Classe, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- ✓ A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- ✓ A Classe substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- ✓ A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas na Classe e pela Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente a Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua em Reais ("moeda funcional").

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de julho de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b) Equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício "cotas de fundos de investimento".

c) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos a posição de equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3603	101,812,8552	138
Total		**101,812,8552**	**138**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe obteve resultado positivo com investimentos em cotas de fundos no valor de R$ 9 (em 2025 não houve resultado com cotas de fundos).

Durante o exercício de 28 de fevereiro de 2026, a Classe não obteve resultado com aplicações interfinanceiras. (em 2025 a Classe obteve resultado positivo no valor de R$ 239).

5. Investimento em Participação Societária

Nos exercícios findos 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

Companhias	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor Justo 2026
Blue Cap Inc.	100,00%	56.000	19.447

Companhias	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor Justo 2025
Blue Cap Inc.	100,00%	56.000	13.536

Descrição Blue Cap Inc.

A Blue Cap Inc. é uma empresa domiciliada nas Bahamas. As ações da Empresa não são negociadas num mercado público e não arquiva as suas demonstrações financeiras numa comissão de valores mobiliários ou outra organização reguladora com a finalidade de emitir qualquer classe de instrumentos num mercado público. A Sociedade é uma sociedade de investimento envolvida principalmente no investimento numa carteira altamente diversificada de títulos de capital emitidos por empresas cotadas nas principais bolsas de valores europeias e na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE), empresas não cotadas, fundos de investimento não cotados, dívida corporativa com grau de investimento valores mobiliários e derivativos, com o objetivo de proporcionar aos acionistas retornos acima da média no médio e longo prazo.

I. Avaliação do valor justo

Blue Cap Inc.

O valor justo da companhia foi avaliado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes empresa credenciada junto à CVM.

Devido a situação operacional da Blue Cap Inc, o método de avaliação utilizado é o **Book Value – Net Assets approach**. Esta Técnica de Avaliação envolve derivar o valor de uma empresa por referência ao valor de seus ativos líquidos (com base no Valor Justo). Além disso, essa Técnica é apropriada para um negócio cujo valor deriva principalmente do Valor Justo subjacente de seus ativos, e não de seus ganhos, como empresas com uso intensivo de ativos e Negócios de Investimento (como Holdings não Financeiras) Esta Técnica de Avaliação também é apropriada também para um negócio que não está obtendo um retorno adequado sobre os ativos, como no caso da Blue Cap Inc, e para o qual um valor maior pode ser realizado liquidando o negócio e vendendo seus ativos. No contexto do Capital Privado, a Técnica de Avaliação de Ativos Líquidos pode, portanto, ser apropriada, em determinadas circunstâncias, para avaliar Investimentos em empresas deficitárias e empresas com lucros apenas marginais.

As principais premissas e considerações utilizadas na Elaboração do Modelo de Avaliação estão descritas a seguir:

- ✓ **- Data-base: 28 de fevereiro de 2026;**
- ✓ - Período de projeção: março de 2026 até dezembro de 2030, mais a perpetuidade;
- ✓ - Para cálculo do valor presente, adotou-se a convenção da meia taxa por não apresentar sazonalidade relevante na geração de receita ao longo do ano.
- ✓ - Taxa de desconto: 18,95% ao ano, de acordo com a metodologia CAPM.

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, o valor justo da Blue Cap Inc. é de R$ 19.447 e R$ 13.536, respectivamente.

II. Movimentação dos investimentos

2026

Companhias	Valor de 2025	Aportes	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo 2026
Blue Cap Inc.	13.536	-	5.911	19.447

2025

Companhias	Valor de 2024	Aportes	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo 2025
Blue Cap Inc.	730	158	12.648	13.536

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integram a Carteira do Fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedades Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas, ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora a Classe participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência,

falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais a Classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a Classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo. A Classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre a Classe, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração da Classe, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações na Classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas da Classe não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados a Classe nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 12.748 e R$ 1.000 respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Gestão	124	0,97%	96	9,60%
Administração	109	0,86%	13	1,30%
Escrituração	16	0,13%	12	1,20%
Serviços de avaliação	12	0,09%	180	18,00%
Consultoria jurídica	8	0,06%	0	0,00%
Auditoria e custódia	4	0,03%	19	1,90%
Taxa de fiscalização CVM	2	0,02%	5	0,50%
Taxa ANBIMA	1	0,01%	-	-
Total	**276**	**2,17%**	**325**	**32,50%**

9. Classe de cotas do Fundo

A Classe é constituíd por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui 1.200 cotas integralizadas (1.200 cotas integralizadas em 2025).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício de 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 16.301,7489 (R$ 11.242,2389 em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	12.748	16.301,7489	45,00
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	1.000	11.242,2389	1.352,58

b. Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota da Classe durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

	Patrimônio	Valor da	Rentabilidade	
Data	Líquido	cota	Mensal	Acumulada
28/02/25	13.490	11.242,2389	-	-
31/03/25	13.226	11.021,9938	(1,96)	(1,96)
30/04/25	13.031	10.859,3178	(1,48)	(3,41)
31/05/25	13.125	10.937,8456	0,72	(2,71)
30/06/25	12.753	10.627,4317	(2,84)	(5,47)
31/07/25	12.969	10.807,7644	1,70	(3,86)
31/08/25	12.554	10.461,9240	(3,20)	(6,94)
30/09/25	12.304	10.253,6046	(1,99)	(8,79)
31/10/25	12.431	10.359,2600	1,03	(7,85)
30/11/25	12.505	10.421,0910	0,60	(7,30)
31/12/25	12.881	10.733,9206	3,00	(4,52)
31/01/26	12.235	10.195,7788	(5,01)	(9,31)
28/02/26	19.562	16.301,7489	59,89	45,00

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

As Cotas serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476/09 (“Oferta Restrita”). Parágrafo Primeiro A integralização de Cotas deverá ser realizada:

(i) mediante a contribuição de Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo;
(ii) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED; e/ou
(iii) mediante a entrega de bens ou direitos, inclusive créditos, vinculados a eventual processo de recuperação ou de reestruturação das Sociedades Alvo, caso a Sociedades Alvo entre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, ou em reestruturação financeira.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve emissão de cotas.

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração da Classeou em caso de liquidação antecipada da Classe. Contudo, a Administradora deverá fazer amortizações parciais das Cotas da Classe em qualquer momento durante o Período de Desinvestimento, conforme previsto no regulamento. A amortização será feita por meio do rateio, entre os Cotistas, dos valores a serem distribuídos pelo número de Cotas integralizadas existentes no momento da amortização.

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação da Classe, hipótese em que deverá ser observada a proporção de participação de cada Cotista na Classe. No entanto, mediante solicitação da Gestora, dos detentores de Cotas, será realizado amortizações das Cotas da Classe.

A amortização das Cotas poderá ser efetuada em moeda corrente nacional, por meio da transferência das ações das Sociedades Alvo e/ou Outros Ativos. Em qualquer hipótese de amortização, esta se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas da Classe tratadas no Regulamento em vigor.

Não ocorreram amortizações e resgate de cotas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

- **Negociação de Cotas**

As cotas não serão objeto de negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado e, se forem, terão quase nenhuma liquidez, portanto, neste caso, não terão parâmetros disponíveis para a determinação do seu valor efetivo quando da sua alienação.

As cotas emitidas pela Classe poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas da Classe somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante a Classe.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços da Classe são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	Patagônia Capital Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

c) As cotas dos fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

A taxa de administração será devida pela Classe e correspondente à prestação dos serviços do Administrador, do Gestor, do Custodiante, do Controlador de Ativos e Passivos (“Taxa de Administração”).

A Taxa de Administração da Classe corresponde à soma das componentes (a) a (e) abaixo, sendo certo que deverá ser observado o disposto nos demais artigos deste capítulo:

(a) pelo serviço de Administração, Custódia e Controladoria da Classe, será pago ao Administrador o valor correspondente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo de R$ 7 (sete mil reais).

(b) parcela única de R$ 8 (oito mil reais) será devida ao Administrador na Data da Primeira Integralização, pelos serviços de implantação da Classe;

(c) pela prestação dos serviços de gestão da carteira da Classe, o Gestor fará jus à remuneração anual equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento), pagos mensalmente até o 5º (quinto) Dia

Útil, aplicado sobre o Patrimônio Líquido e líquidos de impostos, observado o valor mínimo de R$ 8 (oito mil reais) contados da 1ª Data de Integralização de Cotas;

Exclusivamente no primeiro mês de funcionamento da Classe, será devida uma taxa de administração extraordinária à Administradora no valor fixo de R$ 156 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Excepcionalmente, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025, será reduzido da Taxa de Administração Específica o montante fixo mensal de R$ 6.5 (seis mil e quinhentos reais).

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 109 (R$ 13 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração”.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 124 (R$ 96 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão”.

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos na Classe e quando do resgate de suas cotas.

Pela prestação de serviço de distribuição passiva a ser prestado pela Gestora, será devida uma taxa de R$ 23 (vinte e três mil reais) por cada emissão de Cotas.

Pelo serviço de escrituração a ser prestado pela Administradora: será devido pela Classe ao escriturador a taxa de escrituração correspondente ao valor fixo de R$ 1 (mil reais) por mês, acrescido do custo por Cotista, conforme faixa escalonada constantes da tabela abaixo:

De	Até	Valor
0	50	isento
51	2.000	1,40
2.000	10.000	0,95
>	10.000	0,40

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 16 (R$ 12 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Escrituração”.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas a Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda
Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 381/03, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela BGM Auditores Independentes S/S Ltda relacionados a esta Classe por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

20. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da Classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios a Classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas a Classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administradora", "Custodiante" e "Escriturador")**

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e escrituração no montante de R$ 7 e R$ 1, respectivamente. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

- **Patagônica Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora")**

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 8. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Alterações estatutárias

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizado no dia 26 de junho de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

a) a estipulação de capital autorizado no limite de R$ 100.000 (cem milhões de reais), dentro do qual o Gestor poderá realizar a emissão de novas cotas, sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral, sendo que nesta hipótese o valor das cotas deverá ser calculado com base: no valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado da Classe e o número de Cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão, e no valor de mercado das Cotas já emitidas, sendo que para as emissões dentro do limite do Capital Autorizado, caberá ao Gestor escolher dentre os dois critérios, e nos demais casos deverá ser fixado por meio de Assembleia Geral, conforme recomendação do Gestor;

b) a inserção de um limite percentual, calculado sobre o capital subscrito, para investimento em debêntures e demais títulos de dívida não conversíveis, de modo que o investimento em debêntures e outros títulos de dívida não conversíveis estará limitado ao máximo de 33% do total do capital subscrito;

c) a previsão de novos eventos de liquidação antecipada, de modo que passam a constar como eventos de liquidação antecipada da Classe, independentemente de deliberação em Assembleia Geral de cotistas;

d) a estipulação de mecanismos de reajuste anual dos valores mínimos mensais das taxas de administração e gestão da Classe, de modo que (d.1) o valor mínimo mensal da taxa de administração será atualizado anualmente, desde a data de início da Classe, pela variação positiva do IPCA, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo e que adote metodologia de apuração e cálculo semelhante; e (d.2) o valor mínimo mensal da Taxa de Gestão será corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo e que adote metodologia de apuração e cálculo semelhante, contados da data da primeira integralização de cotas;

e) a expansão das hipóteses de investimento para incluir, nos Ativos Alvo da Classe: (e.1) cotas de outros FIP, (e.2) cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso e (e.3) direitos creditórios emitidos pelas Companhias Alvo;

f) a inclusão de novos critérios de qualificação e experiência profissional para os membros da equipe-chave do Gestor;

g) a alteração e a consolidação do Regulamento da Classe, de forma a viabilizar a adequação da estrutura e política de investimento da Classe e do seu Regulamento à Resolução CVM 175;

h) autorizar o Administrador a promover todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na Assembleia.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista

Diretor responsável

Karen Miyazaki

Contadora CRC – SP-262221/O-1